

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 3.343/2022, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos:
 - Titular: Viviane Redin Mergen
 - Suplente: Rian Lopes dos Santos
- b) Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio:
 - Titular: Nathaly Mainardi Ravanello
 - Suplente: Alan Rafael da Silva
- c) Secretaria Municipal da Fazenda:
 - Titular: Adriane Margarete Seibert Dalke
 - Suplente: Lucas Ritter
- d) Secretaria Municipal da Assistência Social:
 - Titular: Elia Maria Mainardi Brixner
 - Suplente: Maiara Hermes do Nascimento
- e) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
 - Titular: Miriam Redin
 - Suplente: Gilberto Abel Schefer



f) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabricio Daniel PapeSuplente: Luciane Garbin

g) Secretaria Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Francisco BernardySuplente: Luis Fernando Agnes

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Arroio do Tigre - CACISAT:

Titular: lara Francisca HermesSuplente: Alceu Romar Mergen

b) Segmento do Tradicionalismo:

Titular: Marcos Ceolin
Suplente: Dalmir Rech

c) EXPOTIGRE:

• Titular: Regina Hermes Rech

Suplente: Julia Roberta Hammerschmitt

d) Culturas Populares:

Titular: Cristiane Maria Hermes Speth

Suplente: Edenilson Pappis

e) Setor do Artesanato:

Titular: Jane lolete Steffanello Brixner

• Suplente: Claudete Terezinha Schuster Ensslin

f) Segmento dos Músicos:

Titular: Maicon Moisés da SilvaSuplente: Ravel Sampaio Sampaio

g) Povos Originários:

• Titular: Alendionara Rodrigues



Suplente: Fernanda da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme dispõe a legislação municipal e o Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 17.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GP4 OJD PLR W85